

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PROJETO BÁSICO

PROAD: 11547/2019

1. Objeto da Contratação

Aquisição de baterias seladas (12V/5Ah) a serem utilizadas para a manutenção dos *nobreaks* instalados nos Foros e Varas Trabalhistas do interior do Estado de SC.

2. Características da Solução

2.1. Especificações Técnicas Detalhadas

As especificações completas da solução escolhida estão descritas no “Anexo I – Especificações Técnicas”

2.2. Garantias

As baterias adquiridas deverão ser fornecidas com 01 (um) ano de garantia e data de fabricação inferior a 12 (doze) meses na data do recebimento provisório, realizada pelo Almoxarifado. No caso de apresentarem defeitos durante o período de garantia, deverão ser substituídas por outra peça igual, nova e do mesmo modelo. A Contratada deverá fornecer contatos, telefônico e de *email*, e procedimento para o acionamento desta garantia, a fim da realização da substituição destas peças defeituosas.

2.3. Prazo e condições de entrega

A entrega deste objeto será realizada em lote único, que deverá ser entregue até 30 (trinta) dias após emissão da nota de empenho, respeitados os prazos legais.

As baterias deverão ser entregues devidamente embaladas. Toda a documentação do fabricante, como manuais e certificados de garantia, deverá acompanhar o produto.



2.4. Critério de Habilitação dos Proponentes

2.4.1. Critérios Técnicos: Não é necessária qualificação específica das empresas proponentes para o fornecimento do objeto desta contratação. Isto se deve ao fato de que as peças adquiridas serão instaladas por empresa especializada já contratada para a execução dos serviços de manutenção dos *nobreaks* envolvidos.

2.4.2. Critérios Fiscais:

- ✓ CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida
- ✓ Ativa da União, emitida em conjunto pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- ✓ CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho;
- ✓ Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- ✓ Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

3. Fundamentação da Contratação

3.1. Motivação

Aquisição de 256 (duzentos e cinquenta e seis) baterias seladas (12V/5Ah) para manutenção de *nobreaks* SURT8000XLI que disponibilizam energia elétrica estabilizada para equipamentos e serviços de informática essenciais das Varas e Foros Trabalhistas do interior do Estado de SC.

Cada um destes *nobreaks* opera com 32 (trinta e duas) baterias. Estas baterias precisam ser substituídas com uma certa frequência, seja por defeito ou simplesmente por fim de sua vida útil.

Esta aquisição visa atender 8 (oito) *nobreaks* SURT8000XLI ao longo da execução do contrato PRE5424/2017.

3.2. Benefícios da Contratação

Com as baterias adquiridas, poderemos disponibilizá-las imediatamente para as manutenções que exigirem substituição destes elementos. Desta forma poderemos:

- Manter disponibilidade de baterias para as manutenções dos nobreaks;
- Possibilitar a manutenção dos nobreaks em prazos adequados;
- Proporcionar a continuidade dos serviços judiciários de atendimento ao público, mesmo na falta de energia elétrica;
- Preservar a integridade de equipamentos de informática importantes, como servidores de dados e equipamentos ativos de rede.

3.3. Alinhamento Estratégico

É projeto estratégico?

Não. Contudo, trata-se de demanda importante para a continuidade da infraestrutura, sistemas e serviços de TI.

Item estratégico:

A demanda alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC:

- Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos;

Esta solução de TIC garante maior estabilidade aos serviços de informática disponibilizados nas Unidades Judiciárias do interior (sistemas judiciais e administrativos) através da proteção elétrica de equipamentos e circuitos essenciais possibilitados pelos *nobreaks*.

- Garantir a infraestrutura e os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o suporte do negócio;

Esta solução de TIC oferece maior qualidade e estabilidade no fornecimento de energia elétrica para os equipamentos de informática das Unidades Judiciárias do interior, responsáveis pela disponibilização dos serviços de TIC. Desta forma, esta solução apoiará de maneira significativa no alcance deste objetivo.

Alinha-se ainda, ao seguinte objetivo estratégico do Planejamento Estratégico Institucional: “**Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC**”.

3.4. Referência aos estudos preliminares

Os Estudos Preliminares para esta contratação encontram-se no PROAD **11547/2019**.

Durante a fase destes estudos foram elaborados os seguintes documentos:

- Análise de Viabilidade da Contratação;
- Sustentação do Contrato;
- Estratégia da Contratação;
- Análise de Risco.

3.5. Quantitativo

Para o atendimento desta demanda será necessária a aquisição de 256 (quinhentos e setenta e seis baterias) que atenderá 8 (oito) *nobreaks* SURT800XLI.

3.6. Relação entre demanda prevista e quantidade contratada

Levando-se em consideração o consumo de baterias durante a execução do contrato 5424/2017 em 2019, estima-se a utilização de 8 (oito) banco de baterias para a execução do próximo período contratual, ou seja, será necessária a troca de baterias em mais oito equipamentos. Cada equipamento conta com 04 (quatro) *packs*, e cada *pack* deste armazena 08 (oito) baterias de 12V5Ah interligadas entre si, totalizando 32 (trinta e duas) baterias por equipamento.

Considerando a cobertura para 08 (oito) equipamentos, chegaremos a um total de 256 (duzentos e cinquenta e seis) baterias a serem adquiridas para este período contratual.

A entrega das baterias será fiscalizada pelo Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática - SGE, verificando se estão dentro das especificações técnicas exigidas.

3.7. Parcelamento do objeto

A entrega deste objeto será realizada em um único lote.

A entrega deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, respeitados os prazos legais.

As baterias, no ato do fornecimento, deverão ter data de fabricação **não** superior a 12 (doze) meses.

3.8. Critérios de Seleção do Fornecedor

Considerando as características e as especificações detalhadas do objeto solicitado, identificamos que são “bens comuns” encontrados facilmente no mercado, o que possibilita ampla participação e concorrência em âmbito nacional. Desta forma, a modalidade de licitação do tipo PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, é a mais indicada para esta aquisição

Respeitadas as especificações e características do objeto, o critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

3.9. Análise do atendimento a políticas socioambientais

A utilização das baterias adquiridas através deste processo implicará na necessidade do descarte daquelas que serão substituídas. Por se tratar de materiais que contém em sua composição produtos químicos altamente agressivos, como chumbo e ácido, há a necessidade do correto descarte respeitando as normas referentes ao tratamento destes materiais.

No contrato PRE 5424/2017, que tem como objeto a manutenção dos *nobreaks* em que serão utilizadas estas baterias, está prevista a responsabilidade e a comprovação da correta destinação das baterias substituídas pela empresa responsável pela execução deste contrato em virtude das manutenções efetuadas, que é realizada através de emissão de Declaração detalhada por parte da empresa responsável por este descarte, fazendo referência a empresa Contratada como sua cliente. Esta declaração é anexada ao processo.

3.10. Conformidade Técnica e Legal

3.10.1. Técnica

Norma Regulamentadora 10 – NR10 (Instalações Elétricas), que trata de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

3.10.2. Legal

Resolução CNJ 182/2013, de 17/10/2013, e demais disposições a serem estabelecidas no Edital e seus Anexos.

3.11. Obrigações Contratuais

3.11.1. Da Contratada

Realizar as entregas dentro dos prazos previstos, atendendo a todas as especificações técnicas previstas em edital.

A Contratada deverá fornecer contato de *email* e procedimento para realizar a substituição de peças defeituosas durante o período de garantia.

3.11.2. Da Contratante

O Tribunal nomeará equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento e recebimento dos produtos e serviços.

4. Gestão do Contrato

4.1. Forma de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato

4.1.1. Ações verificadas

- Aferição pelo Setor de Almoxarifado da quantidade entregue, emitindo Termo de Recebimento Provisório,

- Verificação pelo Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática das especificações técnicas das peças entregues, bem como da documentação, do fabricante e de garantia, a ser fornecida pela Contratada,

- Verificação da entrega dentro dos prazos preestabelecidos,

- Emissão de Termo de Recebimento Definitivo,

- Acionamento de garantia quando necessário.

4.1.2. Equipe de gestão da contratação

a) Gestor do Contrato e Fiscal Demandante: Será indicado nominalmente pelo Diretor da Secretaria demandante. A indicação será efetuada no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico.

b) Fiscal Técnico: Será indicado nominalmente pelo Diretor da SETIC, no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico.

c) Fiscal Administrativo: Será indicado nominalmente pelo Diretor da Secretaria Administrativa e Financeira, por despacho ao determinar a abertura de procedimentos administrativos.

4.1.3. Responsabilidades dos acima indicados (Resolução CNJ 182/2013, Capítulo I, Artigo 2º)

a. Fiscal Demandante: Responsável por fiscalizar os aspectos funcionais da solução. Sua principal função será a de fiscalizar para garantir que a solução contratada esteja funcionando dentro das condições pré-estabelecidas em contrato.

b. Fiscal Técnico: Responsável por fiscalizar os aspectos técnicos da solução contratada. Sua principal função será de fiscalizar para garantir que a solução contrata esteja atendendo a todos os aspectos técnicos previstos em contrato.

c. Fiscal Administrativo: Responsável por fiscalizar os aspectos administrativos da execução do contrato, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.

d. Gestor do Contrato: Responsável por gerir a execução contratual. Sua principal função será a de acompanhar e cobrar as ações de fiscalização efetuadas pelos fiscais, bem como comunicar a administração as possíveis anomalias, bem como as necessidades de prorrogação ou não dos contratos sob sua responsabilidade.

4.2. Dinâmica de Execução do Contrato

4.2.1. Recebimento Provisório

O recebimento provisório será dado pelo Setor de Almojarifado após conferência das peças e quantidades entregues, conforme Anexo IV – Modelo Termo de Recebimento Provisório.

4.2.2. Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo será dado pela Equipe de Planejamento da Contratação após a conferência dos itens entregues, aferindo as exigências, especificações e documentações a serem fornecidas, conforme termos do Anexo V – Modelo Termo de Recebimento Definitivo.

4.3. Forma de pagamento

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo, ou seja, após conferida a quantidade, especificações e documentações exigidas em edital.

4.4. Forma de comunicação entre as partes

A contratada deverá disponibilizar no ato da proposta o nome de pessoa de contato, número de telefone e endereço eletrônico (*email*) para comunicação entre as partes.

4.5. Transferência de Conhecimento

Esta informação consta no documento de sustentação do contrato.

4.6. Direito de Propriedade Intelectual

Esta informação consta no documento de sustentação do contrato.

4.7. Condições de manutenção de sigilo

Não se aplica.

5. Situações que caracterizam descumprimento de contrato

- a. Não entrega do objeto;
- b. Atraso na entrega;
- c. Material fora das especificações;
- d. Falta de documentação exigida em edital;
- e. Não atendimento de garantia.

O não cumprimento de qualquer das obrigações previstas, causando ou não prejuízo às atividades do Tribunal, será sempre considerado descumprimento de obrigações e, como tal, passível de aplicação de penalidades previstas em lei.

As entregas do objeto fora da especificação ou com defeitos de fábrica, bem como o não atendimento da garantia, serão considerados descumprimentos de obrigações. Nesses casos, deverão ser aplicadas as penalidades legais cabíveis.

6. Requisitos técnicos específicos que deverão ser atendidos pela Contratada

O material fornecido deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações do edital, sendo de inteira responsabilidade da contratada o atendimento

das especificações. O Tribunal não receberá os materiais que forem entregues fora das especificações ou com defeito.

Caberá à fornecedora providenciar o recolhimento, descarte e substituição do material rejeitado, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7. Proposta de modelos a serem utilizado na contratação

Conforme padrões previstos em lei.

8. Valor Estimado da Contratação e Quantidades solicitadas

8.1. Valor da Contratação

O custo total estimado para esta aquisição é de **R\$ 20.511,57 (vinte mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	VALOR UNITÁRIO MÉDIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
Bateria Selada 12V 5Ah	80,12	256	20.511,57

8.2. Justificativa dos Valores

Para esta contratação foi efetuada pesquisa de mercado baseada em 03 (três) modelos de baterias que atendem as especificações técnicas necessárias para o atendimento desta demanda. Estes valores obtidos foram inseridos na Planilha de Estimativa de Preços (Anexo III) com a finalidade de formação de preço médio e valor total estimado para esta aquisição.

No item 1.9.1 dos Estudos Preliminares deste processo foi elaborada uma tabela contendo todo o resultado desta pesquisa, incluindo os modelos de referência, fornecedores e valores unitários, bem como a média dos valores obtidos e o valor total estimado para esta aquisição.

Toda a documentação comprobatória desta pesquisa está anexada a este processo (Anexo II – Pesquisa de Mercado).

9. Dotação Orçamentária

Os recursos utilizados nesta aquisição são oriundos do orçamento da SETIC, relativos ao ano de 2019. Nele foram previstos os valores necessários para esta aquisição.

Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0042.0000

APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO

Natureza da despesa: 3390.30.26 (material de consumo)

GND3 (custeio)

ID PAAC: 15201

10. Data e Assinaturas

Florianópolis, 25 de outubro de 2019.

Equipe de Planejamento da Contratação

Equipe de Planejamento da Contratação
Cláudio Zamparetti – matrícula 2160 Integrante demandante
Marcio César Jacinto – matrícula 2764 Integrante Técnico
Arildo Disaró Filho - matrícula 1198 Integrante administrativo
Edson de Amorim - matrícula 2238 Integrante administrativo substituto